



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Avenida São Paulo, 80-S – Alvorada – Lucas do Rio Verde – Mato Grosso
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 007/2020 – CMDCA.

Dispõe sobre a liberação de Recursos para o Módulo I, do Projeto “Habilitação e Reabilitação de PCDs”; da APAE conforme Legislações pertinentes.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a manifestação de Pessoas Jurídicas e/ou Pessoas Físicas em indicar a Organização da Sociedade Civil de sua preferência para a destinação dos recursos provenientes da dedução do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA;

Considerando o disposto no parágrafo 3º do Artigo 13 da Resolução nº 137/2010 do CONANDA: *“Os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão fixar percentual de retenção dos recursos captados em cada chancela de no mínimo 20% ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente”*;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 23 de Abril de 2020, Ata nº 298;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 165.452,54 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente a execução do Módulo I, por meio do Projeto “Habilitação e Reabilitação de PCDs” da APAE.

Art. 2º – Manter R\$ 41.363,13 (Quarenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos) para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que corresponde o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total de R\$ 206.815,68 (Duzentos e seis mil oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos);

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 24 de Abril de 2020.

LÍDIA MARA GONÇALVES MOREIRA

Presidente do CMDCA